



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 572/2008

Concede Licença Especial à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

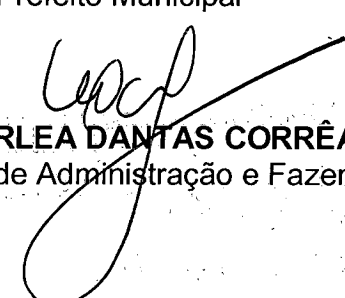
RESOLVE:

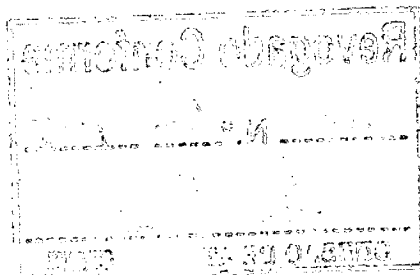
Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.069.000-8-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 5579/2008, em consonância com as disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 10 de junho de 2008 a 09 de junho de 2010, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12 de junho de 2008

Presidência: Sr. [nome]

Assessoria: Sr. [nome]

Relatório: Sr. [nome]

Assessoria: Sr. [nome]

1. O Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de junho de 2008, às 14h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, sob a presidência de Sr. [nome], com a presença dos membros do Conselho, deliberou sobre o seguinte:

1.1. Aprova o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, apresentado pelo Sr. [nome].

1.2. Aprova o Relatório de Gestão da Prefeitura Municipal de Umuarama, apresentado pelo Sr. [nome].

2. O Conselho de Administração, reunido em sessão extraordinária, no dia 12 de junho de 2008, às 16h30, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, sob a presidência de Sr. [nome], com a presença dos membros do Conselho, deliberou sobre o seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de junho de 2008
DE N.º 8304
UMUARAMA, 12 de junho de 2008
Ellen Paula Nunes
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Poder N.º 1255 de 2008
infante froil
DIVISÃO DE ATIVIDADES GERAIS